

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM LUGAR NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ANIMADOR CULTURAL – ÁREA FUNCIONAL DE JUVENTUDE

-----ATA N.º 4-----

-----Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, Luís Miguel Fonseca Ferreira / Chefe da DSC na qualidade de Presidente, Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da UDJ na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Anabela Neves Ferreira / Técnica Superior na qualidade de 2º Vogal Efetiva.-----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação no âmbito de aplicação do método de seleção, **Prova de Conhecimentos** e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-

Nome	PCT	PCP	Classificação
ALEXANDRE MIGUEL PARREIRA CANHOTO	a)	a)	a)
ANA CLÁUDIA GOMES FERREIRA FONSECA GONÇALVES CUNHA	a)	a)	a)
ANDREA CRISTINA DA SILVA	a)	a)	a)
JÉSSICA ALEXANDRA CALDEIRA VISEU	a)	a)	a)
MARIA ALEXANDRA DE DIAS RATO E GONÇALVES	14,00	14,50	14,25
PEDRO NUNO GADUNHAS LOIOS	13,75	15,90	14,83
MARIA HELENA CHARRUA MARTINS FOITO	a)	a)	a)
SÓNIA CRISTINA DA CRUZ LEAL	10,00	16,70	13,35
NIDIA CRISTINA COMBA MARTINS	14,00	13,50	13,75
SANDRA INÊS LEITE VIEIRA	a)	a)	a)
VERA CRISTINA MORÃO PROENÇA	7,25	15,10	11,18
SUSANA ISABEL TIRA-PICOS ABREU	a)	a)	a)
KATIA REGINA TEIXEIRA VASCONCELLOS	11,00	10,50	10,75
VICTOR HUGO XAVIER NETTO	a)	a)	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não ter comparecido ao método de seleção Prova de Conhecimento;-----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 25º do referido diploma legal, afixar em local visível e público das instalações do Município de

Montemor-o-Novo e publicitar no seu sítio da internet em www.cm-montemorново.pt a presente lista. -----

-----Mais deliberou o júri, em conformidade com o artigo 10º e n.º 2 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificar todos os candidatos admitidos para a realização do método seguinte, **Avaliação Psicológica**, através de correio eletrónico com recibo de entrega de notificação ou ofício registado. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

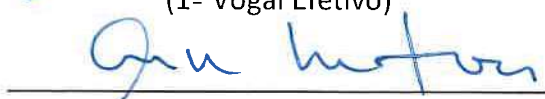
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)